



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 60

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 60

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 60/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

(Homologa o Relatório Final da Sindicância nº 01/2019).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão responsável pela Sindicância nº 01/2019, instaurado para apuração prévia de suposto desvio de dinheiro público cometido pela servidora Tatiani Cristina Pedro de Souza, concluiu seus trabalhos emitindo o Relatório Final, e

CONSIDERANDO que o Relatório Final evidencia a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade do fato averiguado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Relatório Final da Sindicância nº 01/2019, emitido em 21 de outubro de 2019, pela Comissão nomeada através Portaria nº 49/2019, fundamentado no artigo 171, II, da Lei Complementar nº 098/2010 (Estatuto dos Servidores do Município de Dirce Reis).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 21 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal Registrada e publicada, conforme legislação em vigor, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento